

TABELA DE PREÇOS

2017

MULTIRIO - TERMINAL DE CONTÊINERES
MULTICAR - TERMINAL DE VEÍCULOS

PORTO DO RIO DE JANEIRO





ÍNDICE

• Armazenagem.....	03
• Serviços Acessórios.....	05
• Procedimentos Administrativos.....	07
• Transporte e Serviços Relacionados.....	08
• Movimentação de Contêineres (Operação no Terminal).....	08
• Carga/Descarga de Contêineres (Operação de Bordo).....	09
• Observações Gerais.....	09
• Informações de Contato.....	

1. ARMAZENAGEM

— 1.1 Procedimentos operacionais e de segurança no armazenamento de cargas de —
importação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro, e no caso de
contêineres, presença de carga no Siscomex , manutenção do I.S.P.S. Code e
o primeiro escaneamento solicitado pela Alfandega do Porto do Rio de Janeiro

Contêineres e Carga Geral

• 1º período de 7 dias ou fração	0,35% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 7 dias ou fração	0,70% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 7 dias ou fração	1,40% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	1,80 % sobre o valor C.I.F

Valores mínimos cobrados para contêineres cheios ou FCL desunitizado

	CONTÊINER 20´	CONTÊINER 40´
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 933,93	R\$ 1.030,56
• 2º período de 7 dias ou fração	R\$ 1.027,32	R\$ 1.133,62
• 3º período de 7 dias ou fração	R\$ 1.130,05	R\$ 1.246,98
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 1.243,06	R\$ 1.371,67

Valores mínimos cobrados para carga geral ou LCL desunitizado

	POR BL
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 379,24
• 2º período de 7 dias ou fração	R\$ 417,16
• 3º período de 7 dias ou fração	R\$ 458,88
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 504,77

Observações:

- A cobrança da armazenagem é cumulativa e o início da contagem do primeiro período é computada pela efetiva descarga da carga/contêiner. Nos casos de lotes de mais de uma carga/contêiner descarregados de um mesmo navio/viagem em dias diferentes, o cômputo terá início na descarga da última carga/contêiner do lote.
- Os valores de armazenagem serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou assemelhadas que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- Os valores, acima, serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.
- Os valores acima serão cobrados em dobro para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma.

1.2 Exportação

Contêineres

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1.2.1 1º Período de 7 dias ou fração	-	-
• 1.2.2 2º Período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 158,16	R\$ 241,91

Observação:

A. Os valores de armazenagem de contêineres incluem o I.S.P.S. Code.

B. Os valores acima serão cobrados em dobro para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma.

C. Os valores de armazenagem serão cobrados em dobro, para contêineres com mercadorias perigosas, de acordo com a classificação IMO.

Carga Geral

• Carga geral	A combinar
---------------	------------

Observação:

A. Os valores, acima, serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.

1.3 Cabotagem

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1.3.1 Período de 7 dias ou fração	R\$ 688,40	R\$ 785,03

1.4 Contêiner Vazio

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1.4.1 1º Período de 4 dias ou fração	-	-
• 1.4.2 Por dia ou fração adicional (após 1º período)	R\$ 48,54	R\$ 80,89

1.5 Armazenagem de veículos

Procedimentos operacionais e de segurança no armazenamento de veículos de importação e exportação na navegação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro, presença de carga no Siscomex e manutenção do I.S.P.S. Code.

• 1º período de 7 dias ou fração	0,34% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 7 dias ou fração	0,68% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 7 dias ou fração	1,36% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	1,75% sobre o valor C.I.F

Valores mínimos cobrados

• Automóvel	R\$ 613,44 por veículo/período/fração
• Caminhão	R\$ 920,17 por veículo/período/fração

Observação:

A. Os valores de armazenagem dos veículos serão acrescidos de 30% na utilização de área coberta.

2.SERVIÇOS ACESSÓRIOS

2.1 Desunitização e movimentação

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 2.1.1 Posicionamento do contêiner com carga seca para conferência	R\$ 223,29	R\$ 353,57
• 2.1.2 Posicionamento do contêiner com carga refrigerada para conferência.	R\$ 1.128,00	R\$ 1.149,00
• 2.1.3 Posicionamento de carga solta para conferência, por lote		R\$ 495,00
• 2.1.4 Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 521,03	R\$ 586,17
• 2.1.5 Posicionamento de carga solta para fumigação, por lote		R\$ 122,00
• 2.1.6 Permanência de contêiner posicionado em área de conferência por mais de 48 horas, por dia ou fração	R\$ 249,00	R\$ 311,00
• 2.1.7 Permanência de carga solta posicionada em área de conferência por mais de 48 horas, por lote / dia ou fração		R\$ 115,00
• 2.1.8 Desunitização parcial de carga	R\$ 223,29	R\$ 353,57
• 2.1.9 Desunitização total de carga	R\$ 441,01	R\$ 565,68
• 2.1.10 Desunitização de bagagem	R\$ 1.321,18	R\$ 1.414,23
• 2.1.11 Desunitização de contêiner reefer	R\$ 837,37	R\$ 1.209,54
• 2.1.12 Desunitização manual de contêiner	R\$ 1.321,18	R\$ 1.414,23
• 2.1.13 Movimentação de contêiner reefer para reparo	R\$ 288,41	R\$ 325,63
• 2.1.14 Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 295,85 por dia	R\$ 295,85 por dia
• 2.1.15 Utilização da câmara frigorífica	R\$ 161,97	R\$ 253,39
• 2.1.16 Colocação de lacre	R\$ 33,49 por lacre	R\$ 33,49 por lacre
• 2.1.17 Janela especial ou Entrega de contêiner sem agendamento	R\$ 531,85	R\$ 531,85
• 2.1.18 Perda de agendamento	R\$ 300,86	R\$ 357,00
• 2.1.19 Antecipação de agendamento	R\$ 100,00	R\$ 100,00
• 2.1.20 Recebimento antecipado do contêiner na exportação	R\$ 269,81	R\$ 269,81
• 2.1.21 Desistência de embarque (com saída do terminal)	R\$ 573,14	R\$ 573,14
• 2.1.22 Desistência de embarque (com saída do terminal), carga geral		R\$ 15,00 por tonelada ou fração
• 2.1.23 Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal)	R\$ 279,12	R\$ 279,12
• 2.1.24 Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal), carga geral		R\$ 5,00 por tonelada ou fração
• 2.1.25 Recebimento de contêiner após o deadline	R\$ 465,22 por contêiner	R\$ 465,22 por contêiner
• 2.1.26 Recebimento de documento de liberação após o deadline	R\$ 232,62 por documento	R\$ 232,62 por documento
• 2.1.27 Estufagem	A combinar	A combinar
• 2.1.28 Segregação de carga por referência	R\$ 268,00	R\$ 322,00

• 2.1.29 Paletização ou re-embalagem para armazém, por unidade	R\$ 66,00	R\$ 66,00
• 2.1.30 Limpeza simples de contêiner	R\$ 266,00	R\$ 349,00

Observações:

- A.O uso da Câmara Frigorífica é preferencial para atendimento ao Ministério da Agricultura. O uso será restrito a uma doca para atendimento a outros processos.
- B.Será necessária programação com 24 horas de antecedência para utilização da câmara frigorífica.
- C.Serviço em atendimento à importação e à exportação.
- D.No caso de carga com risco ambiental, poderá ser necessário contratar consultoria especializada, que será cobrada separadamente.
- E.A solicitação de janela especial deverá ser feita até às 16h do dia do carregamento com o envio do comprovante de pagamento para a liberação da mesma no sistema.
- F.A solicitação de desunitização passará pela análise técnico-operacional antes do aceite final.
- G.Na tarifa de desunitização de contêiner já estão incluídos os valores de posicionamento e movimentação interna, exceto no caso de desunitização para conferência.
- H.Para desunitização de contêiner com mais de 300 unidades será adicionado R\$ 880,17 por contêiner (exceto no caso de bagagem).
- I.Para desunitização de carga que necessite a utilização de “reach stacker” será adicionado R\$ 880,17 por contêiner.
- J.Para desunitização de carga com peso entre 40 e 90 tons e/ou características e/ou dimensões especiais, será cobrado a utilização de guindaste conforme o item 2.3.5 dessa tabela.
- K.Para desunitização que necessite a utilização de equipamento especial a locação do equipamento será de responsabilidade do cliente.
- L.Limpeza simples constitui utilização somente de vassoura e água.

2.2 Carga ou descarga para o transporte ferroviário

• 2.2.1 Contêiner / Carga Geral	A combinar
---------------------------------	------------

2.3 Carga ou descarga para o transporte rodoviário

• 2.3.1 Contêiner	R\$ 284,70 por contêiner
• 2.3.2 Carga geral de até 5 toneladas	R\$ 13,96 por tonelada ou fração
• 2.3.3 Carga geral entre 5 e 10 toneladas	R\$ 21,38 por tonelada ou fração
• 2.3.4 Carga geral entre 10 e 40 toneladas	R\$ 29,54 por tonelada ou fração
• 2.3.5 Carga geral acima de 40 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais	R\$ 2.912,61 por hora

Observações:

- A. Para carga geral entre 40 e 90 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais, será cobrado um período mínimo de 06 (seis) horas.
- B. Será necessário agendamento de carregamento com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

2.4 Fornecimento de tomadas para contêineres reeferes e unidades insuladas

•2.4.1	R\$ 205,35 por dia ou fração
--------	------------------------------

Observações:

- A.Inclui acoplar e desacoplar Clip-ons e acompanhamento da temperatura exposta no contêiner.
- B.Não inclui reparos, que serão responsabilidade do armador.
- C.Os valores das taxas acima compreendem a disponibilização dos respectivos serviços em todo e qualquer horário.

2.5 I.S.P.S Code

Carga geral

-
- 2.5.1 R\$ 4,77 por tonelada ou fração
-

Observação:

A. Taxa de implantação e manutenção do plano I.S.P.S. Code incidirá sobre carga geral na importação e exportação.

2.6 Pesagem

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• 2.6.1 Pesagem	R\$ 61,40 por contêiner	R\$ 18,61 por tonelada ou fração
• 2.6.2 Envio de VGM via EDI para Armador	R\$ 37,33 por contêiner	-
• 2.6.3 Pesagem posterior ao 'Gate in'	R\$ 94,92 por contêiner	-

Observações:

A. Devem ser acrescidos R\$ 282,13 nos casos de carretas com dois contêineres.

B. Cobrança mínima de R\$ 88,18 para pesagem de carga geral.

C. Serviço de pesagem em atendimento à importação e à exportação

D. Serviço de pesagem posterior ao 'Gate in' em atendimento à exportação inclui retirada da pilha, pesagem e devolução para a pilha.

2.7 Registro Fotográfico

-
- 2.7.1 R\$ 309,54 por conjunto de 5 fotos
-

Observações:

A. Em atendimento à importação e exportação.

B. Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

3.1 Conferência de lacre, segregação das demais cargas, controles e demais procedimentos administrativos em atendimento a formalidades do SISCOMEX SISCARGA, na liberação e / ou recebimento em Regimes Aduaneiros Especiais (DTA, DTC e CARGA PÁTIO).

- | | |
|---------------------------------|----------------------------|
| • 3.1.1 contêiner de 20' ou 40' | R\$ 1.152,80 por contêiner |
| • 3.1.2 carga solta | R\$ 405,60 por lote |
-

Observações:

A. O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição de Carga Pátio deverá notificar o terminal em até 48 horas antes da atracação do navio para concessão desse benefício. Nesse caso, não será gerada presença de carga, porém, caso a carga não saia do terminal, conforme determina o 2º parágrafo do artigo 7º da OS reguladora, deverá ser armazenada com aplicação das taxas correspondentes.

B. Os valores acima serão acrescidos de armazenagem e outros serviços prestados para DTC e DTA Armazenagem.

3.2 Serviço Administrativo operacional para recebimento e controle de documentos, contemplando, entre outros serviços, a confirmação de presença de carga no SISCOMEX para desembaraço aduaneiro na exportação (documentation fee).

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• 3.2.1 Importação	-	R\$ 121,18 por CE
• 3.2.2 Exportação	R\$ 250,36 por contêiner	R\$ 25,03 por tonelada ou fração

Observações:

A. Para mercadorias contêinerizadas com mais de um despacho, será cobrado um valor mínimo de R\$ 250,36 por DDE (Declaração de Exportação).

B. Para cargas soltas, será cobrado um valor mínimo de R\$250,36 por DDE.

3.3 Consultas e Pesquisas (certificados)

• 3.3.1 Declaração (emissão de certificado ou intercâmbio de F&A)	R\$ 61,40 por emissão
---	-----------------------

4. TRANSPORTES E SERVIÇOS RELACIONADOS

4.1 Sobre-estadia (Permanência no Terminal)

• 4.1.1 Carreta Rodoviária	R\$ 260,50
• 4.1.2 Vagão Ferroviário	R\$ 297,73
• 4.1.3 Outros	A combinar

Observação:

A. Sujeita à autorização prévia do terminal.

4.2 Escaneamento

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
• 4.2.1 Contêiner, por contêiner	R\$ 196,30	R\$ 42,95
• 4.2.2 Carga Solta, por lote		R\$ 187,00

Observações:

A. Inclui posicionamento e transporte interno.

5. MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINER - OPERAÇÃO DE TERMINAL

• 5.1 Remoção e movimentação de contêiner	R\$ 231,73 por contêiner (cheio ou vazio)
---	---

Observações:

A. Deverá haver prévio agendamento desse serviço junto ao terminal.

B. No caso de solicitação de retirada de um contêiner específico, será cobrado o número de remoções necessárias para concluir a operação.

6. CARGA/DESCARGA DE CONTÊINERES - OPERAÇÃO DE BORDO

Calculada caso a caso, levando em consideração custos envolvidos na operação, além de fatores operacionais tais como: produtividade, tempo de espera para atracação, consignação média dos navios, necessidade de utilização de guindastes de terra (navios ³gearless´relação cheios/vazios, relação 20´/40´,

relação importação/exportação, documentação de controle e acompanhamento requerida, quantidade de bays disponíveis para operação, entre outros.

Observação:

A. Caso solicitado pelo cliente, poderá ser formalizada tabela de preços fixos a partir de valores médios (box rate), negociados caso a caso.

Observações Gerais

- A. Os valores constantes desta Tabela serão acrescidos de PIS, CONFINS e ISS, conforme legislação vigente.
- B. O valor mínimo para emissão de nota fiscal é de R\$55,44 acrescidos do ISS.
- C. O terminal encerrará o recebimento de contêineres para exportação com no mínimo 8 horas de antecedência do início da operação do navio.
- D. O limite para solicitação de janelas especiais é de segunda à sexta até às 16 horas em dias úteis.
- E. Gerenciamento de Risco: Será cobrado 0,09% do valor declarado da mercadoria de importação armazenada, por período de armazenagem ou fração.
- F. Esta tabela entrará em vigor dia 01 de Setembro de 2017 e tem validade indeterminada.

Horário de funcionamento da Operação de Contêineres

As operações de contêineres do Terminal de Contêineres MultiRio funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Horário de funcionamento do Armazém (Carga Solta)

	HORÁRIO NORMAL	LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE JANELA ESPECIAL
Segunda a Sexta	08 às 22 h	16h do mesmo dia
Sábado	08 às 14 h	10h do mesmo dia
Domingos e Feriados	08 às 14 h	16h do dia útil anterior



Disponibilizamos através da Área do Cliente em nosso site, uma ferramenta online para realizar operações de agendamento, tracking (consulta de cargo) e procedimentos, administrativos de forma segura e conveniente.

Acesse: www.multiterminais.com.br/cliente

PARA MAIORES INFORMAÇÕES

S.A.C. 21 3289-4932 / 4809 sac@multirio.com.br

Terminal: Av. Rio de Janeiro, S/N - Terminal 2 - Caju - Porto do Rio de Janeiro, RJ

Administração: Av. Nilo Peçanha, 11 - Grupo 1004 - Centro - Rio de Janeiro, RJ, Brasil - CEP: 20020-100